



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007918-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069437520

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003802-4**

186ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Real Parque 01 Investimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 300.052.0055-2/ 0056-0

Local: Av. Duquesa de Goiás, 523 e Av. Ulysses Reis de Mattos

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-4, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/140/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 186ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, em vista da solicitação da parte interessada (doc. SEI nº 069429921), deliberou pelo prosseguimento da análise pela via ordinária de aprovação de projetos, sugerindo que a análise das demais secretarias prossiga nos processos já existentes.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Renato Kamio

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 25/08/2022, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069437520** e o código CRC **C6B758C8**.
